



## **DECRETO N° 027/2022**

Cidade Ocidental - GO, 20 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, CONFORME A LEI Nº 1.315/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO do servidor público, da forma abaixo elencada, conforme a Lei nº 1.315 de 18 de Janeiro de 2022:

1. EXONERAÇÃO do Servidor ANDERSON LUCIANO DE CARVALHO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, NOMEANDO-O no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DAS-1), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRÉFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

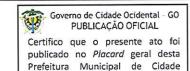
Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA

Prefetto Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690 Telefone: 61 3625-1322



Ocidental, nesta data: